



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 015 , de 20 de Agosto de 1.993.

"Cria Comissão Especial de Sindicância, para o fim que especifica e dá outras providências"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

1. Considerando o fato de que na legislação anterior este Legislativo adquiriu da Firma Construtel Ltda. , duas linhas telefônicas;

2. Considerando que essas linhas telefônicas foram devolvidas à Construtel, Telems e/ou vendidas à terceiros, pois atualmente não constam como patrimônio municipal;

3. Considerando a necessidade de transparência administrativa e apuração da real condição em que foram desafetadas as linhas telefônicas;

4. E, finalmente, considerando o requerimento do Vereador Godofredo Rodrigues Pereira aprovado pelo Plenário, solicitando a criação de Comissão Especial para apurar os fatos.

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica criado uma Comissão Especial de Sindicância, composta de 03(três) membros, para proceder as averiguações necessárias quanto à venda ou cedência das linha telefônicas da Câmara Municipal.

Art. 2º - Comporão a referida Comissão os Vereadores Godofredo Rodrigues Pereira, Donino Ferreira de Lima e Juarez Pereira, que dentre eles escolherão o Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório das atividades , dispondo sobre as conclusões da mesma, à Mesa Diretora.



Câmara Municipal de Camapuã

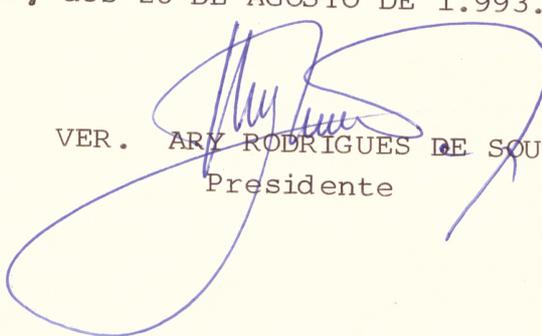
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

Continuação da Resolução nº 015/93 -Fls.02

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA'
MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 20 DE AGOSTO DE 1.993.


VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA
Presidente